

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL –
CFOPM/2002
EDITAL N.º 40/2002, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado final da 1.ª etapa do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM–2002) e a convocação para a realização da 2.ª etapa (Teste de Aptidão Física).

1 Resultado final, na 1.ª etapa, dos candidatos do sexo masculino na 1.ª etapa do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM–2002), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, argumento final e classificação final na primeira etapa do concurso:

2 Resultado final, na 1ª etapa, dos candidatos do sexo feminino na 1.ª etapa do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM–2002), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, argumento final e classificação final na primeira etapa do concurso:

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A 2.ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Ficam convocados para comparecerem, às 8 horas do dia 25 de agosto de 2002, no Ginásio Poliesportivo da Corporação, situado no Setor Policial Sul, Brasília/DF, os candidatos masculinos, classificados até o 65.º lugar, inclusive, e as candidatas femininas, classificadas até o 10.º lugar, inclusive, para realizar a 2.ª etapa do concurso (Teste de Aptidão Física).

3.2 O Teste de Aptidão Física (TAF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

3.3 O candidato deverá comparecer na data, local e horário especificados no subitem 3.1, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para início da prova. Não será aceita a entrega de atestado em outro momento, ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

3.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.6 O candidato que não comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física, na data determinada, ou modo previstos neste edital, bem como que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

3.7 Os testes e índices mínimos do Teste de Aptidão Física obedecerão ao previsto na tabela a seguir.

TABELA 1 – Índices mínimos para o TAF (masculino e feminino)

Flexão na Barra	Flexão de Braço no solo	Abdominal	Corrida 12 minutos
-----------------	-------------------------	-----------	--------------------

Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
3	12	25	20	2200m	1800m

3.8 Descrição dos Testes

3.8.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará a posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

3.8.2 Teste de flexão de braço com o apoio de frente ao solo (feminino)

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente do examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para a frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

3.8.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) minuto para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

3.8.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

a) Execução: A prova será realizada em pista de atletismo. O candidato terá prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida.

3.9 Será considerado apto o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

3.10 Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

3.11 Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizado em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, logo em seguida a esta, a segunda tentativa.

3.12 Salvo os casos de desistência, os candidatos deverão realizar os 03 (três) testes que compõem o TAF.

3.13 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

3.14 O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será publicado no DODF e divulgado nos quadros de avisos do CESPE e na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

3.15 Para esclarecimentos de dúvidas não previstas no presente Edital, serão adotadas as “Normas para o Planejamento e Conduta da Instrução” – NPCI, Edição 1998, aprovadas pela Portaria PMDF n.º 173, de 17/4/98.

3.16 A critério da Administração, a realização dos testes físicos será remarcada pela Diretoria de Pessoal da PMDF, juntamente com a Comissão designada para sua aplicação.

3.17 A Comissão de Aplicação do TAF para o presente Concurso será nomeada pelo Comandante-Geral da PMDF.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF